



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DA G/ APROVISIONAMENTO

INFORMAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO

**AJUSTE DIRECTO – CERVEIRA + PATRIMONIO – “MEMÓRIAS ARQUEOLÓGICAS DO FORTE DE LOVELHE, 1985-2010” -
PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS**

1. Face ao Despacho do Presidente da Câmara de 05 de junho de 2015, copia em anexo, dá-se início a novo procedimento com a mesma finalidade e nos mesmos moldes do procedimento “Cerveira + Património – “Memórias Arqueológicas do Forte de Lovelhe, 1985-2010” - Produção de Conteúdos”, com a referência AD-029-15.

2. Para os efeitos de prévia cativação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder **€ 10.000,00 (dez mil euros)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental: **04/02022599 (Divisão Sociocultural e Desportiva – Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Serviços – Outros) [2015-A-19]**.

3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no artigo 18.º do Código dos Contratos Públicos (**doravante designado abreviadamente por CCP**), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, será adotado um procedimento por **Ajuste Direto**.

4. A adjudicação é feita segundo o critério do preço mais baixo.

5. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (**CPV**) - Vocabulário Principal – **73300000-5 Concepção e execução em matéria de investigação e desenvolvimento**.

6. Relativamente à tramitação procedimental, propõe-se que seja convidada a seguinte empresa:

Mola Olivarum, Cultura & Património, Lda.

Travessa de Modivas de Baixo, n.º 50

4485-606 Vila do Conde

Telefone: 229 288 647 – **Telemóvel:** 964 838179 - **Correio electrónico:** mola_olivarum@iol.pt

NIF: 505 719 649

Nestes termos e salvo melhor opinião, propõe-se a aprovação das Peças do Procedimento (Convite, Caderno de Encargos), bem como a abertura do respectivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 8 de junho de 2015

O Chefe da Divisão de Administração Geral,

Vítor Manuel Passos Pereira